



TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA
EMISSION DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA
ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA
INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular,

- (a) **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455, 10º andar, bairro Moema, CEP 04.088-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.627.504/0001-06, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");
- (b) **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, CEP 01.451-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas titulares das debêntures, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário");
- (c) **INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1301, bairro Centro, CEP 80.410-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.542.602/0001-09, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Fiadora 1");
- (d) **IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP 14.806-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.918.943/0008-56, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Fiadora 2");
- (e) **IESA ÓLEO & GÁS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mayrink Veiga, nº 9, 14º andar, parte, bairro Centro, CEP 20.090-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.248.576/0001-11, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Fiadora 3" e, em conjunto com a Fiadora 1 e a Fiadora 2, "Fiadoras");
- (f) **IESA PROJETOS, EQUIPAMENTO E MONTAGENS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Manoel de Abreu, S/N, Km 4,5, Zona Rural, CEP 14.806-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.918.943/0008-56, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Garantidora 1"); e
- (g) **IESA ÓLEO & GÁS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mayrink Veiga, nº 9, 14º andar, parte, bairro Centro, CEP 20.090-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.248.576/0001-11, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Garantidora 2" e, em conjunto com a Garantidora1, "Garantidoras");

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas, as Fiadoras e as Garantidoras, celebraram, em 20 de julho de 2012, o Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2012 sob nº ED000963-5/000 ("Escritura de Emissão" e "Emissão");
- (ii) em decorrência das deliberações tomadas nas 5ª, 6ª e 7ª Assembleias Gerais de Debenturistas, realizadas respectivamente aos 26 de março de 2013 e 12 de abril de 2013, as partes desejam alterar a redação de algumas Cláusulas da Escritura de Emissão.

RESOLVEM, as Partes, alterar a Escritura de Emissão, por meio do presente Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções ("Terceiro Aditamento"), em observância às seguintes cláusulas e condições:

1. Definições

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula que não sejam definidos no presente Terceiro Aditamento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

2. Autorização

2.1. Este Aditamento é celebrado com base em deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 26 de março de 2013 e 12 de abril de 2013 ("AGDs").

3. Arquivamento da Escritura de Emissão e de Eventuais Aditamentos

3.1. A presente Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos serão registrados na Junta Comercial, nos termos do artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

4. Registro

4.1. A presente Escritura de Emissão será averbada aos registros originais nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes.

5. Alterações

5.1. As Partes decidem alterar: Os "Itens III, IX e XI do Preâmbulo"; "Subitens 24 a 27 do Item XI do Preâmbulo"; "Anexo I"; "Cláusula 3.8.4"; "Cláusula 4.3.1", "Cláusula 4.7.9" e Cláusula 10.6.1.7" da Escritura de Emissão que passam a vigorar nos seguintes termos:

"III. COORDENADOR LÍDER

Razão Social

SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., inscrita no CNPJ nº 62.285.390/0001-40

Endereço:

Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.335, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-002"

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

56512

MICROFILMADO SOB Nº

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrivente autossignado(a)



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3203-3905 - Curitiba - PR

19 DEZ 13 9 17 731

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO

"IX. CONTRATOS DE GARANTIA

a) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia	Percentual Mínimo de Garantia: 120% (cento e vinte por cento) do valor correspondente ao saldo devedor das debêntures ou ao Valor Total da Emissão, o que for menor, a qualquer tempo calculado conforme descrito no respectivo contrato.
b) Escritura de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças	Percentual Mínimo de Garantia: 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Total da Emissão
c) Fiança, nos termos do item 4.7 desta Escritura de Emissão	
d) Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças	Totalidade dos Créditos provenientes das 10.613 (dez mil, seiscentas e treze) debêntures representativas da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia Brasileira de Diques (atual denominação da GFS Premium Administração e Participações S.A., de titularidade da Emissora, com caráter resolutivo da cessão estipulada no referido instrumento.

"XI. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES

24. Incorporação da Remuneração ao Principal: () NÃO (x) SIM – Data: 29/07/2013.
 25. Datas da Amortização Programada: Conforme definidas no Anexo I.
 26. Datas de Pagamento da Remuneração: Conforme definidas no Anexo I.
 27. Período de Carência: a partir da Data de Emissão até o 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja em 27/08/2013."

Em decorrência da alteração do Período de Carência para início do pagamento da amortização programada e juros para o dia 27/08/2013, o ANEXO I passará a vigorar conforme abaixo:

ANEXO I

AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA E REMUNERAÇÃO

Nº da Parcela de Amortização Programada e de Pagamento da Remuneração	Datas de Amortização Programada e de Pagamento da Remuneração	Percentual da Parcela de Amortização Programada (Tai) –
1ª	27/08/2013	2,46050%
2ª	27/09/2013	2,47460%
3ª	28/10/2013	2,62150%
4ª	27/11/2013	2,71040%
5ª	27/12/2013	2,80490%
6ª	27/01/2014	2,93810%
7ª	27/02/2014	2,94890%
8ª	27/03/2014	3,22420%
9ª	28/04/2014	3,28600%
10ª	27/05/2014	3,41970%
11ª	27/06/2014	3,49860%
12ª	28/07/2014	3,68400%
13ª	27/08/2014	3,81830%
14ª	29/09/2014	3,96570%
15ª	27/10/2014	4,25800%
16ª	27/11/2014	4,37850%

17 ^a	29/12/2014	4,67850%
18 ^a	27/01/2015	4,97410%
19 ^a	27/02/2015	5,23600%
20 ^a	27/03/2015	5,59560%
21 ^a	27/04/2015	5,99830%
22 ^a	27/05/2015	6,35520%
23 ^a	29/06/2015	6,80020%
24 ^a	27/07/2015	7,41380%
25 ^a	27/08/2015	7,96150%
26 ^a	28/09/2015	8,78010%
27 ^a	27/10/2015	9,72340%
28 ^a	27/11/2015	10,77570%
29 ^a	28/12/2015	12,22860%
30 ^a	27/01/2016	13,99000%
31 ^a	29/02/2016	16,37680%
32 ^a	28/03/2016	19,78250%
33 ^a	27/04/2016	24,74810%
34 ^a	27/05/2016	33,11100%
35 ^a	27/06/2016	49,83990%
36 ^a	27/07/2016	100,0000%

"3.8.4. A Emissora obriga-se a cumprir as Condições Precedentes, de forma integral e cumulativa, até 16/10/2013, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures."

"4.3.1. As Debêntures farão jus a juros pagos mensalmente, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, em cada data de pagamento da Remuneração, definida no Anexo I à presente Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração")."

"4.7.9. Adicionalmente, o pagamento das Debêntures será garantido por:

4.7.9.1. cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de instrumentos celebrados pela Garantidora 1 com seus clientes, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado entre a Garantidora 1 e o Agente Fiduciário na data de assinatura da presente Escritura de Emissão ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios 1"), bem como o Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária referente à 5ª (quinta) emissão de debêntures, celebrado em -10/05/2013;

4.7.9.2. alienação fiduciária de bem imóvel da Garantidora 2, nos termos da "Escritura de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Garantidora 2 e o Agente Fiduciário ("Escritura de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel") (sendo o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Escritura de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel denominados, em conjunto, "Contratos de Garantia"); e

4.7.9.3. cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da totalidade dos Créditos provenientes das 10.613 (dez mil, seiscentas e treze) debêntures representativas da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia Brasileira de Diques (atual denominação da GFS Premium Administração e Participações S.A., de titularidade da Emissora, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 10/05/2013, com caráter resolutivo da cessão estipulada no referido instrumento. ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios 2");

19 DEZ 13 9 11 731

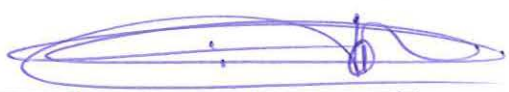
REGISTRADO E MICROFILMADO
OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CAPITAL-RJ

Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções, celebrado entre Inepar S.A. Indústria e Construções, na qualidade de Emissora, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas, Inepar Administração e Participações S.A., Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e Iesa Óleo & Gás S.A., na qualidade de Garantidoras.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Na qualidade de Emissora

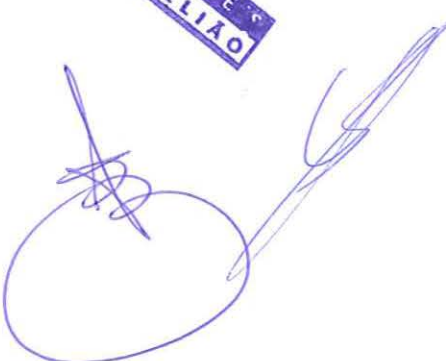


Nome: Marco Antonio Zanardi
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

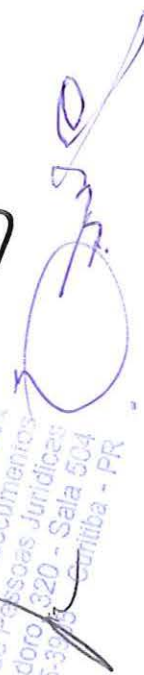


Nome: Luiz Alberto Moreira
Cargo: Procurador

↑
MARQUE
10º TABELIAO









OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Rua Maj. Deodoro 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3975 Curitiba - PR

10º TABEL. DE CURTILBA
CNPJ 75.228.866/0001-53
R. CANDIDO LOPES, 289 - L1 09
GALERIA TIJUCAS-CER: 80020-060

***RECONHECIMENTO: 40059K600531X**

Selo: 2ef46.3f81e.mnylf-ndmg.prux.
Valide esse selo em <http://furnapen.com.br>
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA CORTE REGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, A PRESENTE FIRMA É RECONHECIDA POR SEMELHANÇA POR NÃO TER COMPARCIDO O SIGNATÁRIO PESSOALMENTE NESTA SERVENTIA. RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: // MARCO ANTONIO BERNARDI (506973) // *****

Gisbela Maria Filizon
Escrivente

====DO QUE DNU/FE.====
CURITIBA-PR, 04 de novembro de 2013.

56512

MICROFILMADO SOB Nº

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA
Escrivente Autorizado(a)

4º OFÍCIO
DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
08 NOV. 2013
572339
Microfilme n.º

"10.6.1.7. Se para o Coordenador Líder:
SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.,
Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.335, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, Cidade de São
Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-002
At.: Daniel Lemos
Telefone: 11 3299-2166
Fac-símile: 11 3299-2005
e-mail: daniel@socopa.com.br "

5. **Ratificação.** Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Terceiro Aditamento, são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

6. **Declarações e Garantias.** A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas na Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Terceiro Aditamento.

7. **Novação.** Este Terceiro Aditamento não constitui novação ou renúncia da Escritura de Emissão, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações das partes estipulados na Escritura de Emissão, exceto pelo quanto expressamente alterado por este Terceiro Aditamento, continuam em pleno vigor.

8. **Lei de Regência e Foro.** O presente Terceiro Aditamento é regido pelas Leis da Republica Federativa do Brasil. As partes elegem o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Terceiro Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Terceiro Aditamento em 6 (seis) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas:

São Paulo, 10 de maio de 2013.

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

56512

MICROFILMADO SOB Nº

FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3220-3005 - Curitiba - PR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO

190EZ13 911731

Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções, celebrado entre Inepar S.A. Indústria e Construções, na qualidade de Emissora, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas, Inepar Administração e Participações S.A., Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e Iesa Óleo & Gás S.A., na qualidade de Garantidoras.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas

Carolina Sampaio Gasparin

Nome:
Cargo:

Carolina Sampaio Gasparin
Dep. Jurídico

Sérgio Luiz Verardi Dias

Nome:
Cargo: Sérgio Luiz Verardi Dias
222.186.658-40
Dep. Jurídico

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

56512

MICROFILMADO SOB Nº

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA

Escrevente autorizado(a)

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-9805 - Curitiba - PR



Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções, celebrado entre Inepar S.A. Indústria e Construções, na qualidade de Emissora, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas, Inepar Administração e Participações S.A., Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e Iesa Óleo & Gás S.A., na qualidade de Garantidoras.

INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Na qualidade de Fiadora

Nome: *Faustino de Oms*
Cargo: *Diretor Presidente*

Nome: *Di. J. J. J.*
Cargo: *Di. marco*

IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

Na qualidade de Fiadora

Nome: *Di. J. J. J.*
Cargo: *Di. marco*

Nome: *marco antonio*
Cargo: *Di. J. J. J.*

IESA ÓLEO & GÁS S.A.

Na qualidade de Fiadora

Nome: *Di. J. J. J.*
Cargo: *Di. marco*

Nome: *Di. J. J. J.*
Cargo: *Di. marco*

Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções, celebrado entre Inepar S.A. Indústria e Construções, na qualidade de Emissora, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas, Inepar Administração e Participações S.A., Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e Iesa Óleo & Gás S.A., na qualidade de Garantidoras.

IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

Na qualidade de Garantidora

Nome: Di. Inepar
Cargo: Di. Inepar

Nome: marco antonio
Cargo: Director Financeiro

IESA ÓLEO & GÁS S.A.

Na qualidade de Garantidora

Nome: Otto garri
Cargo: Director de Operações

Nome: Dr. Gailiano
Cargo: Director Administrativo

Testemunhas:

Nome: CAROLINE C. ESCOBAR MIZUTA
CPF/MF: 041.315.459-93

Nome: WILMAR JOHNNY BIEBERBACH
CPF/MF: 157.697.559-20



Seio: 3ef46.3f81e.LNULF-99106.FRUX.
Validade: esse seio em http://www.inepar.com.br
em cumprimento ao estabelecido no Provimento 60/2005 e of. circular 17/05 da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, A PRESENTE FIRMA É RECONHECIDA POR SEMELHANÇA POR NÃO TER COMPARADO O SIGNATARIO PESSOALMENTE NESTA SEMELHANÇA RECONHECIDA POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: // MARCO ANTONIO BERNARDI (506973), DI HARDO POZZO (506972), OTTO GARRIDO SPAREMBERG (506970) // *****

Gisela Maria Frizon
Escriturante

04 de novembro de 2013.



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-25, registrado e microfilmado sob N° 56512 em 05 de dezembro de 2013.

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA
 Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
40,49	11,51	8,53	2,13	2,13	64,79

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Av. Rio Branco, 109 Gr. 202 - Rio de Janeiro - Tel. 2507-5197
 Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de Protocolo e data declarados à margem, O QUE CERTIFICO.

☐ Durval Hale
 Oficial Titular
 Alto Exec. 1856/98 TJ

☐ Aurora I. Hale
 1º Escrevente Substituto
 CTPS 40371 Série 121

☐ Paulo André M. da Costa
 2º Escrevente Substituto
 CTPS 8201 Série 053

☒ Fabiano Alves Barbosa
 3º Escrevente Substituto
 CTPS 013782 Série 91



AVERBADO AO
PROTOCOLO

N° 881984

DATA 19/12/13

OFICIAL

2º

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77
 Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - S6 - CEP. 01006-010 - São Paulo/SP
 Emol. R\$ 49,05 Protocolado e prenotado sob o n. 3.544.844 em
 Estado R\$ 13,93 13/12/2013 e registrado, hoje, em microfilme
 Ipesp R\$ 10,35 sob o n. 3.544.842, em títulos e documentos.
 R. Civil R\$ 2,61 Averbado à margem do registro n. 3544841
 T. Justiça R\$ 2,61 São Paulo, 13 de dezembro de 2013

Total R\$ 78,56

Selos e taxas
 Recolhidos
 p/verba

Gentil Domingues dos Santos - Oficial
 Marcelo S. Espedito - Escrevente Autorizado

CUSTAS
 REGISTRO R\$ 143,82 (VRC 1020)
 FUNARPEN R\$ 0,67 (VRC 4,76)
 FUNREJUS R\$ 5,85 (VRC 42,20)
 MICROFILME R\$ 0,62 (VRC 3)

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 FONE: 3015-5100
 Protocolado sob o número
 572.339
 Registrado sob o número
 496.397
 Protocolado e Registrado na data de
 08/12/2013.
 Curitiba - Pr.

Maria Augusta de O. Franco Garcia
 Oficial Designada
 Rosário Margas - Substituto
 Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Funarpem - Lei 13.228 de 19/07/2001
 Selo Digital nº 070296AAAAAH
 Controle 31K060